



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E MAURO JUNIO FURTADO BARBOSA

Os signatários do contrato nº02/2021, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 02/2021 em 90 dias, findando-se em 09/08/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu-MG, 07 de maio de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 13/05/2021

Ediane Ferreira dos Santos
Servidor Responsável

Mauro Junio Furtado Barbosa
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
CONTRATANTE

Mauro Junio Furtado Barbosa
MAURO JUNIO FURTADO BARBOSA
CONTRATADO